

EDITAL n.180/2020

Dispõe sobre a matrícula nos cursos técnicos do Colégio UNESC/UnescTec e Campus da Unesc Araranguá para o segundo semestre de 2020.

O Colégio UNESC/UnescTec – mantido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as **matrículas para ingresso nos cursos técnicos da modalidade semipresencial do Colégio UNESC/UnescTec e Campus UNESC Araranguá** no segundo semestre de 2020, **para candidatos já concluintes do ensino médio**, nos termos e condições presentes neste edital.

1. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula transcorrerá do dia **02/06 a 16/09/2020**, no Portal da Unesc <http://tec.unesc.net/> na impossibilidade de realização virtual, mediante agendamento prévio na CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico) pelo whatsapp 48 99644-1887, opção 3, ou no Campus da UNESC Araranguá (Av. Governador Jorge Lacerda, nº 2320. Bairro Divinéia, Araranguá/SC - Horário: 13h às 17h e 18h às 22h - Telefone: 48 3444 3900

(Redação dada pelo Edital n.254/2020)

2. DO NÚMERO DE VAGAS PARA MATRÍCULA

CURSO	CRICIÚMA	ARARANGUÁ
Técnico em Administração	50	50
Técnico em Guia de Turismo	50	50
Técnico em Edificações	50	
Técnico em Gestão de Qualidade e Processos 4.0	50	50
Técnico em Planejamento, Produção e Projeções de Demanda 4.0	50	50
Técnico em Portos	50	
Técnico em Segurança do Trabalho	50	50
Técnico em Secretariado	50	50
Técnico em Análises Clínicas	50	
Técnico em Equipamentos Biomédicos	50	
Técnico em Órteses e Próteses	50	
Técnico em Saúde Bucal	50	
Técnico em Cuidados de Idosos	50	50
Técnico em Massoterapia	50	50
Técnico em Necropsia	50	
Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos	50	50
Técnico em Podologia	50	50
Técnico em Informática para Internet	50	50
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	50	
Técnico em Automação Industrial	50	
Técnico em Metrologia	50	

3. DA DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS

3.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, comprovando o atendimento dos requisitos:

- a) Histórico e certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) – original (este ficará retido). a1) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.
- a2) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
- b) Certidão de casamento ou nascimento – legível e original.
- c) Carteira de Identidade – legível e original.
- d) Título de eleitor - original.
- e) certificado de reservista – para o sexo masculino - original.
- f) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) original.
- g) CPF próprio – original.
- h) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.
- J) Comprovante de residência.
- k) *Para a matrícula no curso Técnico em Cuidados de Idosos, o candidato deverá apresentar Diploma ou Certificado original de conclusão de Ensino Técnico ou Graduação, nas áreas de Enfermagem, Farmácia, Medicina, Fisioterapia, Biomedicina ou áreas da saúde afins.

(*Redação dada pelo Edital n. 185/2020)

3.2 A efetivação da matrícula fica condicionada a comprovação de ter o candidato concluído o ensino médio, ou ensino médio e graduação nas áreas indicadas conforme alínea “k” do item anterior.

4. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

4.1 A semestralidade será paga em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, calculadas com base no valor global de cada curso e conforme data de matrícula.

4.1.1 As matrículas realizadas a partir de 26/07/2020 a 23/08/2020 terão a semestralidade dividida em 5 (cinco) parcelas, sendo a primeira, conforme o valor especificado no quadro do subitem 4.2.

O cálculo do valor das demais parcelas será realizado mediante a diminuição do valor da matrícula, do valor total do semestre, resultado esse que deve ser dividido pelo número de parcelas restantes (que será igual a 04 parcelas).

(Redação dada pelo Edital n. 199/2020)

4.2 O pagamento da primeira parcela da semestralidade poderá ser efetuada em qualquer agência bancária, no valor especificado na tabela que segue:

CURSO	1ª Parcela	Taxa Biblioteca	Total
Técnico em Administração	249,00	6,00	255,00
Técnico em Guia de Turismo	249,00	6,00	255,00
Técnico em Edificações	299,00	6,00	305,00
Técnico em Gestão de Qualidade e Processos 4.0	299,00	6,00	305,00

CURSO	1ª Parcela	Taxa Biblioteca	Total
Técnico em Planejamento, Produção e Projeções de Demanda 4.0	299,00	6,00	305,00
Técnico em Portos	299,00	6,00	305,00
Técnico em Segurança do Trabalho	299,00	6,00	305,00
Técnico em Secretariado	249,00	6,00	255,00
Técnico em Análises Clínicas	299,00	6,00	305,00
Técnico em Equipamentos Biomédicos	299,00	6,00	305,00
Técnico em Órteses e Próteses	349,00	6,00	355,00
Técnico em Saúde Bucal	299,00	6,00	305,00
Técnico em Cuidados de Idosos	299,00	6,00	305,00
Técnico em Massoterapia	249,00	6,00	255,00
Técnico em Necropsia	249,00	6,00	255,00
Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos	249,00	6,00	255,00
Técnico em Podologia	299,00	6,00	305,00
Técnico em Informática para Internet	249,00	6,00	255,00
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	299,00	6,00	305,00
Técnico em Automação Industrial	299,00	6,00	305,00
Técnico em Metrologia	299,00	6,00	305,00

4.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

5. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

5.1 Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- c) Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
- d) Assinar o contrato de prestação de serviço.
- e) Assinar o formulário de matrícula.
- f) Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados, sob pena de sanções legais e administrativas.

6. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1 Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos, que entregarem a via física de toda documentação exigida no item 3 do presente edital, na CENTAC (Central de Atenção ao Estudante) ou Polo Araranguá até o primeiro dia de aula à partir da confirmação da turma, bem como, que cumprirem os requisitos exigidos e efetuarem pagamento da primeira parcela da semestralidade em até 3 (três) dias úteis, sob pena de cancelamento do ato.

6.2 Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior e apresentar documento de identificação.

6.3. Os candidatos menores 18 anos, para realizar a matrícula deverão estar acompanhados por um de seus responsáveis legais.

6.4 Para os deficientes auditivos é necessário o domínio (expressão, compreensão e leitura) da Linguagem Brasileira de Sinais – Libras, e para deficientes visuais o domínio do Método Braille.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão ocupadas por ordem de matrícula, e caso as vagas sejam esgotadas, o candidato ficará em lista de espera para este processo.

7.2 Os candidatos deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 3 deste Edital e cumprir as demais determinações nele contidas.

8. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

8.1 O candidato que já tenha concluído curso técnico ou que tenha cursado disciplina em curso técnico e pretender APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico UNESC, ou o Campus da UNESC Araranguá até o dia **16/09/2020**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar original do curso técnico e programa da disciplina objeto original do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e pagamento do requerimento respectivo.**

(Redação dada pelo Edital n.254/2020)

8.2 Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.

9. DA DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA

9.1 Para o aluno que realizou matrícula e queira desistir terá até o dia **16/09/2020** para formalizar o pedido e restituir 80% (oitenta por cento) do valor pago na matrícula, conforme consta no contrato de prestação de serviços, assinado no ato da matrícula.

(Redação dada pelo Edital n.254/2020)

10. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

10.1 As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico), e/ou no Campus da Unesc Araranguá ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas que poderão ocorrer em turno e horário diverso do matriculado pelo contratante.

10.2 Se houver necessidade da parte dos cursos, serão ministradas aulas aos sábados – dias letivos na UNESC. As Disciplinas teórico-práticas e atividades de laboratório poderão ser ministrados em turnos diversos do estabelecido para a oferta do curso.

11. DO INÍCIO DO SEMESTRE

11.1 As atividades letivas terão início no dia **02/09/2020**.

(Redação dada pelo Edital n.254/2020)

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; atendimento dos requisitos, preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

12.2 A UNESC reserva-se ao direito de ofertar os cursos, somente se atingir o número mínimo de matrículas de acordo com os parâmetros institucionais.

Criciúma, 29 de maio de 2020.

Prof.ª Dra. INDIANARA RENAUD TORETTI
Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Me. MARCELO FELDHAUS
Diretor de Ensino de Graduação

Prof. Me. HARON CARDOSO FABRE
Coordenador dos Cursos Técnicos